



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 200/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 15 de novembro de 2016 - dia da Proclamação da República.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Marechal Floriano/ES dia 14 de novembro do corrente ano, data que antecede ao Feriado Nacional de 15 de novembro de 2016 - Proclamação da República.

Art. 2º – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL